**REQUERIMENTO Nº 210/2018**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto às aulas de Educação Física na Educação Infantil, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que um grupo de professores de Educação Física procurou por este Vereador para relatar mudanças nas aulas ministradas a alunos da Educação Infantil, na rede pública municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB) prevê, em seu Capítulo II - Da Educação Básica; seção Disposições Gerais, em seu Art. 23; § 3º [...] “A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. [...]. (Brasil, 2016);

**REQUEIRO** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria da Educação, informar:   
  
1- É obrigatório em Itatiba haver aulas de Educação Física na Educação Infantil?

2- Caso seja, qual é a qualificação profissional dos responsáveis por essas aulas?

3- Por que a Educação Física, como área de conhecimento, ainda não aparece no currículo da Educação Infantil da Prefeitura de Itatiba?

**SALA DAS SESSÕES,** 16 de Maio de 2018.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador - PSDB